

# SFC *Comunica*

Informativo da Secretaria Federal de Controle Interno  
Controladoria-Geral da União - CGU

1º Semestre/2020 - 1ª Edição

## Palavras do Secretário

### Servidores e Servidoras da CGU.

Apresento a 1ª edição do SFC Comunica, boletim semestral elaborado consignando os principais resultados da Secretaria Federal de Controle Interno, e que visa incrementar a comunicação interna das atividades realizadas. Nesse 1º semestre de 2020 tivemos a continuidade de entregas de trabalhos relevantes, inclusive os apresentados no âmbito de comitês estratégicos, como o Comitê Interministerial de Governança, e o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

A entrega de trabalhos de qualidade levados para a discussão em nível estratégico materializa a vocação da atividade de auditoria interna enquanto unidade de apoio à governança. Nesse semestre tivemos também o forte impacto no planejamento das atividades em função das ações de combate aos efeitos da pandemia do coronavírus, o que vem exigindo esforços de toda a instituição para que possamos atuar preventivamente e indicarmos correções de rumo de forma tempestiva. Em várias oportunidades conseguimos fornecer respostas rápidas a problemas inéditos. Cumprimento a todos pela contribuição ao alcance dos resultados aqui apresentados!

## Indicadores:

**Benefícios Financeiros**  
**R\$356,11 Mi**  
(11% Meta PE)

**Índice de Relevância - Não Financeiros - Aprovados**  
**1,40** (39% Meta PE)

**Índice de Efetividade das Recomendações**  
**15%** (50% Meta PE)

## Recorte de Projetos Estratégicos Geral - SFC:

(CMAP 2019 / CMAP 2020 / PT 2018/2019 / CIG e Demais prioridades / Desestatização)

### CMAP

### DISTRIBUIÇÃO POR TEMAS

### PT 2018-2019



### SITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



## Propostas de temas para PT 2020/2021\*



\*Necessidade de aprovação do Conselho da Diretoria

## Destaques do gabinete da SFC

### Capacitações e-Aud

(todas as regionais e órgão central)

O Gabinete da SFC, apoiado por servidores das diretorias finalísticas, realizou a capacitação de aproximadamente 719 servidores (708 internos e 11 externos) sobre a utilização do Sistema e-Aud, por meio de 12 turmas presenciais e 8 turmas online.

### OP Plano Anual

O Gabinete da SFC lançou a "Orientação Prática - Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos", voltada às unidades do Órgão Central e Regionais da Controladoria-Geral da União (CGU), com diretrizes técnicas para auxílio ao Planejamento Anual da Atividade de Auditoria Interna Governamental, em 13/5/2020.

### Capacitações IA-CM

(mais de 700 servidores de UAIG)

A Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade realizou a capacitação de aproximadamente 1292 servidores (37 internos e 1255 externos) sobre o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model) para apresentação e orientação de aplicação pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na União, Estados e Municípios, por meio de 5 turmas presenciais e 4 turmas online.

### Uso do e-Aud por todas as unidades em todos os trabalhos

O Gabinete da SFC estruturou e disseminou o Sistema e-Aud, que agora passa a ser implementado como sistema oficial e único da secretaria para o registro e suporte das atividades de auditoria

### GT para disponibilização externa do e-Aud

O Gabinete da SFC, apoiado pelas 3 Cissets e a CGE/MC, formaram um Grupo de Trabalho com o objetivo de preparar o sistema e-Aud para uso por UAIGs externas à CGU, tendo início em junho/2020

## 1. Acompanhamento do Auxílio Emergencial

Ações de acompanhamento da execução do **Auxílio Emergencial** estão sendo realizadas no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 01/2020) pactuado entre a CGU e o Ministério da Cidadania, prevendo ações a serem desenvolvidas no âmbito de todas as Secretarias da CGU. Naquilo que diz respeito à atuação da SFC, essas ações são conduzidas no âmbito da DPB e contemplam, especialmente, a verificação do cumprimento de critérios de elegibilidade pelos beneficiários, a execução dos contratos que visam dar suporte à execução da política e os modelos de governança definidos para sua operacionalização.

Com um planejamento orçamentário inicial de R\$ 98 bilhões, e o pagamento de 3 parcelas de benefício, o Auxílio Emergencial tem, atualmente, **orçamento aproximado de R\$ 250 bilhões** e o pagamento de 5 parcelas de benefício. Dos trabalhos realizados, já foram encaminhados ao Ministério da Cidadania 16 resultados, englobando: análises quanto à elegibilidade de beneficiários, com a aplicação de 17 trilhas de auditoria, análise do Contrato Ministério da Cidadania/Caixa, do primeiro Contrato Ministério da Cidadania/Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev) e do Acordo de Cooperação Ministério da Cidadania/Defensoria Pública da União.

Na última avaliação realizada, naquilo que diz respeito à aplicação de trilhas, foram considerados todos os pagamentos realizados desde o início do Auxílio Emergencial, em abril, até 19 de julho, os quais contemplam 172.338.748 pagamentos, a 65.501.788 beneficiários, em um montante de **R\$ 121,35 bilhões**. Em relação a essa avaliação, as situações em que se identificou possível inobservância dos critérios de elegibilidade referem-se a 2.950.566 beneficiários, com o pagamento de 6.602.758 parcelas, em valor de **R\$ 4,52 bilhões**.

## 2. Acompanhamento do BEm

O acompanhamento das ações relacionadas ao **Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm)** tem sido realizado por meio de auditoria de avaliação, com o encaminhamento de resultados parciais aos gestores da Secretaria de Trabalho, com o propósito de contribuir para a adoção de medidas corretivas eventualmente necessárias, tendo sido enviados à mencionada Secretária dois resultados preliminares.

Nesses resultados, destacam-se situações que indicam **possibilidades de implementação de providências**, ainda no curso do pagamento do BEm, evitando-se pagamentos indevidos.

## 3. Avaliações CMAP ciclo 2019, Judicialização no âmbito do INSS e Seguro Desemprego

Os trabalhos foram concluídos no primeiro trimestre de 2020 e envolveram a realização de trabalhos de auditoria, respectivamente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Naquilo que diz respeito à **judicialização no âmbito do INSS**, buscou-se registrar as principais causas que levam a essa situação, providências já adotadas para o seu enfrentamento, em especial aquelas adotadas a partir de iniciativas iniciadas pelo INSS no exercício de 2019, e os impactos decorrentes em toda a estrutura envolvida nesse processo. Como resultado relevante desse processo houve a definição da **Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social**, com a proposição de duas recomendações a serem acompanhadas pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), uma envolvendo a tramitação de Projeto de Lei com aprimoramentos visando o desincentivo à judicialização relacionada a benefícios administrados pelo INSS e a outra relacionada ao acompanhamento de plano de transição relacionado ao custeio da perícia médica em processo judicial.

Quanto ao **Seguro Desemprego**, foi realizada avaliação, a partir de trabalho de cruzamento de dados envolvendo o pagamento do benefício na modalidade de trabalhador formal. Em consequência das situações de pagamentos inconsistentes ou indevidos identificadas, de forma pontual, foram expedidas recomendações visando implementar ou aprimorar os controles sistêmicos existentes e voltadas a garantir a qualidade cadastral dos dados do Seguro Desemprego, e evitar o pagamento de parcelas indevidas.

Naquilo que diz respeito à **estruturação do Programa**, identificou-se a necessidade de elaboração do Modelo Lógico do Programa Seguro Desemprego, englobando a política ativa (intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional) e a política passiva (benefício financeiro do Seguro-Desemprego), de forma a subsidiar as necessárias análises subsequentes relacionadas à sua estruturação.

## 4. Trabalhos de avaliação do INSS Digital

Foram concluídos, no primeiro trimestre de 2020, dois trabalhos de auditoria realizados junto ao INSS e relacionados à avaliação do processo de **reconhecimento de direitos para a concessão de benefícios** no contexto do INSS Digital, considerando os impactos decorrentes de uma mudança de paradigma no âmbito do principal processo de trabalho do INSS, bem como fragilidades identificadas na elaboração desse projeto, que possui como premissa o atendimento do segurado por meio remoto.

A partir das análises realizadas, quanto à gestão da fila de processos pendentes de análise, a chamada **"fila digital"**, concluiu-se que o INSS dispõe de ferramenta para a gestão centralizada das demandas e que a Autarquia definiu critérios para a priorização e seleção de tarefas na "fila digital" de processos pendentes de análise; entretanto, os critérios definidos não limitaram a discricionariedade na priorização de tarefas.

Em atuação específica junto à Gerência-Executiva do INSS no Distrito Federal, foi verificado que sua atuação nas análises de reconhecimento inicial de direitos é **impactada por diversos fatores** que não se encontram no âmbito de sua competência, e sim do órgão central do INSS, tais como: disfunções relacionadas à transparência da fila de análise de processos relacionados ao pleito de benefícios, ausência de definições quanto à "gestão de competência para análise de processos" dos servidores e os riscos de formação de filas paralelas de tarefas na carga de cada servidor, além de potenciais erros de instrução processual, com risco de tarefas analisadas serem finalizadas sem a devida fundamentação da concessão ou do indeferimento do benefício requerido.

## 5. Avaliação do Contrato INSS/Dataprev nº 49/2018

O relatório contempla avaliação do processo de planejamento e de execução do Contrato nº 49/2018, celebrado entre o INSS e a Dataprev para prestação de **serviços de tecnologia da informação** à Autarquia, serviços esses que suportam seus processos finalísticos.

Com as análises realizadas, buscou-se fomentar a discussão, entre as entidades, de um modelo de contratação que suprisse as necessidades do INSS de forma suficiente, com base em **critérios objetivos** e que considerasse o contexto da "Transformação Digital" empreendida pelo INSS a partir de 2019, em sequência à implantação do INSS Digital.

## 6. Avaliação relacionada à segurança do Portal CNIS

O trabalho avaliou a gestão do INSS sobre os controles para a concessão e manutenção de **perfis de acesso ao Portal CNIS**, sistema corporativo que permite a realização manual de consultas, inclusões, exclusões e alterações de dados registrados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), os quais, desde 2008, valem como prova de filiação à previdência social, tempo de contribuição e salários de contribuição.

Verificou-se que a gestão do INSS sobre os controles de acesso ao Portal CNIS **não se mostra adequada** para assegurar que os perfis de acesso ao sistema sejam concedidos e mantidos mediante o atendimento dos critérios definidos normativamente e em nível e período de vigência necessários às atividades dos usuários, tendo sido propostas melhorias relacionadas, especialmente, à revisão de normas e à automatização de controles.

## 7. Avaliação do PRBI

Trata-se de trabalho realizado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Secretaria de Previdência, no intuito de avaliar o **Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI)**, verificando se fragilidades relevantes ocorridas em etapas anteriores do Programa tinham sido equacionadas, o plano de definição de prioridades de revisão de benefícios e a adequação da forma de gerenciamento da capacidade operacional da Perícia Médica Federal. As análises indicaram a inexistência de estudos avaliativos para a definição dos benefícios a serem prioritariamente revisados, que providências para mitigar as falhas identificadas em fases anteriores do programa tinham sido iniciadas, mas, em sua maioria, não se encontravam totalmente implementadas, bem como a insuficiência dos instrumentos de gestão existentes para organização e distribuição das tarefas da Perícia Médica Federal e que sua capacidade de atendimento para a realização das perícias poderia ser utilizada na realização de perícias de revisão, de forma ordinária.

Destaca-se que o PRBI, instituído por meio de Medida Provisória, em janeiro de 2019, ainda **não havia sido operacionalizado** em julho de 2020, sendo que uma das causas decorre da não disponibilização tempestiva dos sistemas de gestão por parte da Dataprev, unidade responsável pelo correspondente desenvolvimento destes.

## 1. Painel para dar transparência a contratações relacionadas à Covid-19

O Painel Gerencial "Contratações Relacionadas à Covid-19" permite acompanhar despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao **enfrentamento da pandemia do coronavírus**.

O painel não busca apontar irregularidades ou situações indevidas, mas sim **fornecer dados gerenciais** e indicar aos gestores um referencial de preços das aquisições no período da pandemia, com o objetivo de auxiliar a obtenção da melhor compra, uma vez que ele traz parâmetros dos preços que estão sendo cobrados. A ferramenta está disponível na internet e é de livre acesso. As informações são alimentadas a partir de levantamento realizado em publicações da imprensa oficial.

## 2. Análise preventiva das contratações do Ministério da Saúde (MS)

A Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde (CGSAU/DS) iniciou a atuação na avaliação prévia dos contratos do MS com a elaboração de um **guia de análise dos riscos das aquisições**, o qual foi aplicado na análise de 19 processos de contratação de insumos, equipamentos e serviços para o enfrentamento à pandemia, num montante total de R\$ 6,4bi.

Como resultado, além da **melhoria e reformulação dos processos de aquisição** conduzidos pelo Ministério, destaca-se, dentre outros, a revogação de duas dispensas de licitação que juntas somavam R\$1,9 Bi. As dispensas foram revogadas em função dos riscos apontados pela CGU.

## 3. CGU avalia financiamento federal da saúde

A CGSAU/DS avaliou os critérios de rateio dos recursos federais de saúde a estados e municípios, transferidos fundo a fundo. O objetivo do trabalho foi de analisar o **financiamento das ações e serviços** de saúde por parte do Ministério da Saúde, tendo como período de exame o ano de 2018 e anteriores. A seleção do tema se justifica pelo fato de a alocação de recursos ser fundamental na garantia de eficiência, eficácia e equidade da ação pública.

Conforme o relatório, o **processo de regionalização** da saúde ainda se mostra **incipiente**. Isso fica evidenciado pelas dificuldades de consolidação das estruturas de negociação e pactuação, pela ausência dos instrumentos previstos nos normativos, orientações e manuais e pela pulverização de competências organizacionais do Ministério, sem a devida supervisão e coordenação.

As falhas apontadas indicam que o SUS carece de diagnóstico da situação de saúde e de organização das ações e serviços em rede, cujo resultado se materializa por meio da regionalização.

## 4. Avaliações sobre políticas entregues ao Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP/ME)

O trabalho de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS Educação) consiste em avaliação executiva, coordenada pela CGU, nos moldes do **Guia de Avaliação Ex Post da Casa Civil**, analisando-se aspectos relativos ao desenho, à implementação, à governança, e aos resultados e impactos da política pública, bem como relativos ao volume de recursos empregados e aos custos da intervenção estatal.

Por conseguinte, observou-se que a política não focaliza a parcela da população de maior vulnerabilidade; **não incentiva a eficiência ou a efetividade** dos atores envolvidos; permite que grandes corporações se beneficiem do arranjo, afastando-se da sua perspectiva inicial; não processa os pedidos de certificação em tempo razoável, resultando em riscos à efetividade e ao erário; não foi apropriada pelas unidades finalísticas do Ministério da Educação (MEC), prevalecendo-se o caráter processual e a falta de governança das bolsas de estudo; não estabeleceu estratégia de atuação, conduzindo-se segundo as decisões das entidades privadas; privilegia as regiões de maior renda per capita e menor desigualdade de renda, o que é capaz de agravar desigualdades regionais; apresenta custo médio bastante elevado em comparação a políticas similares; dentre outras constatações.

Diante disso, recomendou-se redesenhar a política pública, restringindo-se a imunidade às entidades beneficentes que prestem serviços de forma inteiramente gratuita e instituindo-se isenção específica para as entidades comerciais; readequar os critérios de elegibilidade; simplificar o processo de trabalho; aperfeiçoar a coordenação entre as políticas de acesso à educação.

O trabalho do Financiamento Estudantil (FIES) consiste em avaliação executiva, coordenada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em parceria com a CGU, nos moldes do Guia de Avaliação Ex Post da Casa Civil, analisando-se aspectos relativos ao desenho, à implementação, à governança, e aos resultados e impactos da política pública, bem como relativos ao volume de recursos empregados e aos custos da intervenção estatal.

Observou-se: que durante a fase de expansão do programa houve um forte efeito de *crowding out*, ou seja, o **número total de matrículas cresceu em ritmo bastante inferior** ao do número de beneficiários do Fies; que o cronograma das políticas de acesso ao Ensino Superior é um elemento que possui criticidade, dado que as inscrições no Fies são a última etapa do processo seletivo que contempla também as inscrições no Sistema de Seleção Unificada (SISU) e no Programa Universidade para Todos (Prouni); que em seu período inicial, no qual era exigido fiador para a concessão do crédito, o programa era pouco focalizado, sendo o Prouni bastante superior nesse quesito; que os beneficiários do FIES apresentam elevada participação no mercado de trabalho formal; que relatório da CGU indica fortes indícios de sobrepreço por parte de algumas instituições de ensino. Dentre as recomendações apresentadas, as mais relevantes foram a indicação de **criação de um sistema unificado de acesso ao ensino superior, contemplando todas as políticas públicas de acesso** e suas respectivas regras, e priorizar a implementação de medidas de recuperação dos créditos inadimplentes.

No âmbito do CMAP, foi avaliado o tema Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), ação conduzida pelo Ministério da Saúde, com aquisições anuais próximas a R\$ 7,5 Bilhões/ano.

Em atuação conjunta com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e a CGSAU, foram agregados tema trabalhos já realizados pela CGU, conduzidos em 2016 sobre aquisição de medicamentos especializados, além de abordagens relativas a judicialização de medicamentos e das Parcerias Para Desenvolvimento Produtivo (PDP), ambas contempladas no relatório de avaliação. Por fim, foram apresentadas recomendações estruturantes, visando a melhoria da governança e da efetividade da política pública.

## 5. Trabalho de avaliação das políticas de promoção da cidadania no sistema prisional

A Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública (CGSEG/DS) finalizou, em março de 2020, a quarta etapa do trabalho de Avaliação das Políticas Públicas de **Promoção da Cidadania no Sistema Prisional**, consolidando e atualizando os resultados das três etapas anteriores.

O trabalho concluiu que as governanças das políticas públicas, formadas por diferentes arranjos institucionais, resultaram em capacidades governamentais que contribuíram parcialmente para o **cumprimento dos objetivos e metas gerais** dos órgãos competentes, tendo sido considerados insuficientes, especialmente, os aspectos de planejamento e de monitoramento. No que se refere às capacidades relacionais, verificou-se que **pouco contribuíram** para o grau de coordenação das políticas e para a ampliação da participação social, tendo sido considerados insuficientes, especialmente, os aspectos da articulação interfederativa, das Ouvidorias e dos Conselhos.

## 6. CGSEG avalia o "Programa Abrece o Marajó"

A CGSEG realizou, no primeiro semestre de 2020, análise preventiva dos riscos e da governança do Programa Abrece o Marajó, verificado fragilidades no âmbito do diagnóstico do problema e da formulação do Programa. Os riscos existentes na atual configuração do Programa apontam para uma **redução da capacidade de planejamento e de focalização** que podem trazer prejuízos à implementação, ao monitoramento e à efetividade da política pública.

Sendo assim, com o objetivo de **mitigar os riscos**, sugeriu-se que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos elabore Plano de Ação orientando a continuidade das medidas de formulação dessa política pública.

## 1. Alice – Integração com o e-Aud e Processo de auditoria preventiva

A ferramenta Alice, acrônimo de “Análise de Licitações e Editais”, foi integrada ao sistema e-Aud mediante a estruturação do processo padronizado de **auditoria preventiva de licitações**.

A ferramenta Alice envia as licitações que apresentaram alertas para o e-Aud e permite que as Coordenações-Gerais e Regionais analisem preliminarmente, baseando-se nas trilhas da ferramenta Alice e em fatores de riscos. Caso haja elevado risco na licitação, no próprio e-Aud é possível requerer uma auditoria desse objeto.

Desde março/2020, a ferramenta Alice **enviou cerca de 400 editais para o e-Aud** dos quais 205 foram analisados preliminarmente pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e Unidades Regionais.

## 2. Análise de segurança do sistema para eleições do MPF

O Ministério Público Federal (MPF) solicitou formalmente uma auditoria externa **Sistema Votum**, utilizado para as eleições internas do MPF, visando identificar as fragilidades e riscos de controles de segurança da informação. Os testes realizados pela Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação (CGATI/DG) permitiram concluir a **existência de riscos** que poderiam comprometer a integridade da votação e o sigilo do voto.

Após uma análise exaustiva do relatório, o MPF desistiu de utilizar o sistema auditado, optando por adquirir outro sistema.

## 3. Relatório de Avaliação de Saldo em Conta nas transferências voluntárias)

Auditoria realizada pela Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial (CGLOT/DG) buscou avaliar a existência de recursos transferidos voluntariamente pela União para outras entidades **parados em conta corrente**.

Os testes identificaram situações nas quais o fluxo orçamentário-financeiro das transferências voluntárias não é adequadamente seguido no que se refere à gestão dos saldos em conta e a existência de instrumentos de transferências ineficientes em razão de baixa execução financeira. Assim, foram emitidas recomendações à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia no intuito de obter a **devolução de aproximadamente R\$ 757 milhões** à Conta Única do Tesouro Nacional.

## 4. Relatório de Avaliação das dispensas de licitação enquadradas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e modernização do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)

Auditoria realizada pela CGLOT, que buscou identificar **oportunidades de simplificação** de procedimentos em contratações públicas de pequeno valor enquadradas na hipótese de dispensa de licitação do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a modernização do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), a fim de conferir maior celeridade, eficiência e transparência aos gastos públicos, visto o considerável esforço operacional despendido com o **expressivo número de compras** dessa natureza frente a sua baixa representatividade financeira.

## 5. Relatório de Avaliação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) e da governança do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A avaliação realizada pela Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e Desburocratização (CGPAT/DG) teve por objetivo avaliar a governança e os aspectos relacionados aos **riscos aplicáveis ao PEN**, especialmente em relação às atividades operacionais e ao SEI, seu principal pilar e com isso contribuir para o aperfeiçoamento do PEN por meio da avaliação do cumprimento do Decreto nº 8.539/2015 e da governança compartilhada do SEI entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e o Ministério da Economia (ME).

Foram identificados **riscos relevantes** relacionados à continuidade do uso da ferramenta e a segurança das informações por ela transacionadas.

Assim, visando o atingimento dos objetivos do PEN no Poder Executivo, foi recomendado empreender esforços para a **reestruturação da governança do SEI** de modo a incentivar novas adesões e implementações de melhorias ou, caso necessário, o estudo de nova solução estruturante capaz de possibilitar a universalização do PEN, com total governança pelo ME.

## 6. Relatório de Avaliação da regularidade do pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos Professores de Magistério Superior das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

A Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal (CGPES/DG) realizou auditoria com objetivo verificar a atuação da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGP/ME) na gestão do pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112/1990, aos professores de magistério superior das IFES, tendo como base a folha de pagamento de fevereiro de 2019.

Verificou-se a existência de quase **oito mil pagamentos irregulares** realizados aos servidores inativos e aos beneficiários de pensão, com um impacto negativo anual de mais de R\$ 123 milhões aos cofres públicos.

Recomendou-se à SGP/ME a **interrupção desses pagamentos** e a elaboração de levantamento dos casos irregulares de concessão das referidas vantagens nas demais carreiras do Poder Executivo Federal.

## 7. Auditorias em Projetos De Cooperação Técnica Internacional e em Projetos Custeados Com Recursos Externos

Sob a gerência da Divisão de Recursos Externos, servidores da Secretaria Federal de Controle Interno e das Unidades Regionais da CGU nos Estados do Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo realizaram **vinte e uma auditorias** em projetos de Cooperação Técnica Internacional e em projetos custeados com recursos externos.

Os trabalhos foram concluídos no primeiro semestre de 2020 e foram executados em Brasília e nas capitais dos estados citados, em sua maioria, por meio de acesso remoto a documentos e processos eletrônicos.

As auditorias têm por objetivo **cumprir requisitos** de protocolos de entendimento e de acordos firmados com os Organismos Internacionais, mas também contribuem para o **aprimoramento da gestão** dos projetos examinados.

## 8. Tomada de Contas Especial (TCE) e Atos de Pessoal

A atuação da DG nos processos de TCE e Atos de Pessoal foi pautada na **eficiência**.

Em relação às TCE, o primeiro semestre de 2020 registrou **ganho de produtividade de 86%** em comparação com o mesmo período de 2019, passando de 806 para 1501 análises de processos de TCE, não obstante a redução de servidores na equipe. O estoque de processos de TCE reduziu 31%, passando de 1074 em janeiro para 735 no mês de junho.

Por sua vez, a operação de Atos de Pessoal modernizou-se por meio da Portaria nº 948, de 14/04/2020, que autoriza a emissão direta de parecer nos atos de aposentadoria e pensão livres de pendência no sistema e-Pessoal do TCU, desobrigando a análise dos processos de concessão. A nova metodologia **racionaliza a força de trabalho** utilizada na análise de atos de pessoal.

## 1. DI atua em contratos em que a União participa como garantidora

O Gabinete da DI/SFC definiu estratégia para avaliação de contratos de financiamento externo firmados por entes federativos subnacionais junto a organismos internacionais, como o Banco Interamericano Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A atuação foi definida a partir da observação do **incremento dos riscos fiscais** à União, em virtude de sua crescente participação como garantidora nessas operações. A estratégia está em implementação e visa atuar em contratos honrados pela União, verificando-se a entrega dos bens e a realização dos serviços previstos contratualmente. Até o momento, quatro Unidades Regionais da CGU estão atuando no projeto: CGU/SE; CGU/PA; CGU/SC; e CGU/MA.

## 2. Participação da DI/CGU no projeto “O que informa as políticas públicas federais?”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Está em fase de publicação no Boletim de Análise Político-Institucional - BAPI do Ipea o artigo “Cartão Reforma - avaliação de políticas públicas através de evidências”, elaborado pela equipe da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (CGDRA/DI). O artigo compõe o levantamento das **principais fontes de informação utilizadas** para a tomada de decisão na Administração Pública no âmbito do projeto de pesquisa “O que informa as políticas públicas federais?” proposto pelo IPEA. Fruto de consultoria prestada pela antiga Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades (CGMCI/CGU) à Casa Civil em 2017, quanto ao desenho da política, o artigo apresenta **reflexões sobre o uso de evidências** na formulação do programa habitacional Cartão Reforma da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (SNH/MCidades) e destaca as discussões em torno das categorias do indicador de déficit habitacional que orientavam a formulação.

## 3. CGDRA/DI publica Relatório de avaliação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh)

O trabalho teve como objetivo principal avaliar em que medida o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), têm contribuído para a **coordenação da gestão integrada das águas** e prevenção dos conflitos relativos aos recursos hídricos. As análises permitiram concluir que tanto o CNRH quanto a ANA têm atuado proativamente para mitigar a ocorrência de potenciais conflitos entre os integrantes do Sistema. Por outro lado, foram verificadas **fragilidades** quanto: i) às ações de transparência de informações e gestão de estoques de resoluções emitidas pelo CNRH; ii) à confiabilidade das informações dos sistemas estaduais de recursos hídricos para o sistema nacional, gerido pela ANA; e iii) ao monitoramento e avaliação dos resultados alcançados na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), pelo CNRH. Ao CNRH foram recomendadas ações de melhorias nos processos relacionados à gestão das deliberações e de divulgação das informações por meio de **transparência ativa**, e a implementação de instrumentos que possibilitem o efetivo monitoramento/avaliação dos resultados alcançados na PNRH. À ANA caberá apresentar sua proposta de expansão do Projeto de Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos.

## 4. Avaliação dos procedimentos de cobrança adotados pela ANM para a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

A Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia (CGENE/DI) está concluindo auditoria sobre os procedimentos de fiscalização e cobrança da CFEM realizados pela ANM. O principal objetivo foi identificar **oportunidades de melhoria** que pudessem tornar a arrecadação e cobrança da Contribuição mais eficiente e eficaz. Verificou-se que os sistemas de informação utilizados são falhos e insuficientes para cumprir com as finalidades de regulação e fiscalização da agência, há pouca formalização e padronização no planejamento, execução, comunicação e registro dos resultados das fiscalizações e os instrumentos de articulação interinstitucional da ANM para fiscalização da CFEM não alcançaram os resultados esperados, com indícios de arrecadação da CFEM a menor. O trabalho foi realizado no órgão central e contou com a participação de 11 regionais (AL, BA, MS, PB, PE, SC, SE, SP, GO, PA, MG), e tem sua conclusão prevista para agosto/20. As avaliações subsidiaram desdobramentos em novas auditorias que serão realizadas no 2º semestre, as quais consistem em ampliar parcerias com secretarias de fazenda somado a investigações por meio de imagens de satélite e drones, com a finalidade de mapear nacionalmente mais indícios ou evidências tanto do não recolhimento de CFEM quanto de irregularidades no exercício de atividades de mineração.

## 5. Projeto “Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação”

A Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI/SFC) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) concluíram, em junho/2020, a **consolidação dos resultados** dos pilotos do Projeto “Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação”, nos seguintes órgãos reguladores: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA/DF) e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Mato Grosso (AGER/MT). Em termos consolidados, a ANEEL seria aquela com maior capacidade institucional para regulação, seguida da ANTT, ADASA/DF e AGER/MT. Em outras palavras, ANEEL e ANTT estariam em um **nível aprimorado de maturidade para regulação**, ADASA/DF em um nível intermediário e AGER/MT em um estágio básico, considerando as dimensões e aspectos avaliados pelo Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR), quais sejam: 1. Competência e Efetividade Regulatória; 2. Autonomia Decisória; 3. Autonomia Financeira; 4. Mecanismos de Controle; 5. Fiscalização; 6. Mecanismos de Gestão de Risco; 7. Análise de Impacto Regulatório (AIR); e 8. Regulação de Contratos.

## 6. Grupo de Trabalho para Governança de Investimentos em Infraestrutura

O levantamento realizado indicou 10.878 **obras paralisadas** em dez/2019, compondo um investimento total de R\$ 165,9 bilhões. Esse quantitativo é menor em 21% que aquele trazido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em abril/18. A tendência de redução continuou no primeiro semestre de 2020, com uma redução adicional de 8% até jun/2020. As necessidades de recursos da carteira contratada ainda permanecem maiores que as disponibilidades de curto e médio prazo, logo as ações de adequação da carteira contratada as disponibilidades devem ser mantidas. Inclusive, propõe-se a **racionalização da carteira** com o encerramento de instrumentos identificados como de baixo desempenho. Para possibilitar uma última tentativa de concluir as transferências voluntárias de baixo desempenho, foi proposto o Compromisso de Conclusão de Obras (CCO).

## 7. Conclusão da avaliação da Lei de Informática e da implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), integrante do Plano Tático

A Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (CGTIC/DI) concluiu dois importantes trabalhos no mês de junho, a avaliação da Lei de Informática, atendendo à demanda do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), e o diagnóstico de implementação do Marco Legal de CT&I, integrante do Plano Tático da SFC. A avaliação da Lei de Informática coordenou esforços do IPEA, visitas técnicas da CGTIC aos institutos de pesquisa beneficiados e auditorias pelas CGU regionais (SP, RS e PR) nas empresas beneficiárias. Entre os principais achados, destacam-se a **criticidade do processo** de prestação de contas das empresas beneficiárias; a utilização em finalidade diversa de recursos destinados aos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); e a concentração desses investimentos em Recursos Humanos. Sobre a implementação do Marco Legal de CT&I, avaliou-se aspectos de governança adotados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o grau de implementação da lei por parte dos Núcleos de Inovação Tecnológica vinculados ao MCTI; e o levantamento de iniciativas adotadas pelo Governo Federal. O trabalho contou com o **apoio de 06 Regionais** CGU (AM, BA, MG, PA, RJ e RS), e identificou a necessidade de melhor governança e de parâmetros objetivos para definição de Instituição Científica e Tecnológica, o grau incipiente de implementação da lei nas Unidades de Pesquisa, a desatualização das políticas de inovação e dificuldades na prestação de serviços tecnológicos.

## 8. Auditoria Baseada em Risco (ABR) na ANAC e Avaliação executiva do Programa Nacional de Dragagem

No primeiro semestre de 2020, a CGTRAN concluiu a ABR na ANAC e o levantamento de informações do Programa Nacional de Dragagem, com intuito de planejar assertivamente as ações de controle. A ABR seguiu a orientação do **Manual de Orientação Técnica (MOT)**, com o mapeamento e hierarquização dos processos e a avaliação de risco, e identificação dos processos mais relevantes e críticos: monitoramento da qualidade da prestação dos serviços nos aeroportos concedidos, a alocação de slots e monitoramento de uso e fiscalização contábil, econômico e financeira de aeroportos concedidos. Já o levantamento sobre dragagem seguiu a metodologia de avaliação executiva do Guia de Análise ex post, abordando o panorama geral do programa, normativos, árvore de problemas, modelo lógico, histórico dos gastos e evolução de indicadores. Como resultado, identificou-se a **persistência de entraves à limitação de acessos aquaviários**, que as atuais diretrizes institucionais ainda não estão refletidas no aparato normativo e uma gestão e transparência das informações limitada e pouco eficaz. Ao final, esse levantamento gerará um relatório de auditoria, com recomendações operacionais, e uma avaliação executiva do programa, com recomendações mais estruturantes para a melhoria da gestão do programa.

## 1. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

A Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC/DE) realizou trabalho no âmbito da Auditoria Anual de Contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, referente ao exercício de 2018, que teve como tema central avaliar se as **Demonstrações Contábeis do Fundo** refletiam em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, em 31 de dezembro de 2017, bem como os impactos das implementações realizadas, em função das recomendações realizadas no âmbito da auditoria financeira, nos demonstrativos de 2018.

O trabalho constatou que as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2017 **não refletem adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa do FGTS, pois: i) não são atendidos aspectos relevantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TG); ii) há superavaliações no ativo em cerca de R\$ 12 bilhões, decorrentes do reconhecimento de ativos contingentes e da ausência de ajuste para perdas nas operações de crédito e nas debêntures; e iii) há subavaliações no ativo em cerca de R\$ 2 bilhões em virtude do não reconhecimento de créditos da dívida ativa.

## 2. Secretaria Executiva do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTb)

Trabalho realizado pela CGPEC no âmbito da Auditoria Anual de Contas de 2018 do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTb), teve como tema central a avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do órgão.

Concluiu-se pela existência de impropriedades nos registros contábeis resultando em **distorções no valor de R\$ 82 milhões**, decorrentes da omissão na contabilização de passivos e da contabilização de passivos sem suporte documental; foi identificada ainda a manutenção de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) sem justificativa legal; e execução de despesa em valores superiores aos créditos orçamentários, no montante de cerca de R\$ 5 milhões. Em função desta auditoria, a unidade **cancelou** o montante de aproximadamente **R\$ 179 milhões de RPNP**, restando ainda valores pendentes de cancelamento.

Diante dos achados apresentados constam do relatório as recomendações referentes a: (i) apresentação da documentação suporte para manutenção dos registros de RPNP; (ii) registros dos passivos não contabilizados e o não reconhecimento daqueles que não atendam aos requisitos de uma obrigação; e (iii) a apuração da responsabilidade pelo descumprimento dos art. 2º e 60 da Lei nº 4.320/64, decorrente de execução de despesa em valor superior aos créditos orçamentários.

## 3. Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SE/MAPA)

A Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGAGR/DE) avaliou em 2019 a **política do crédito rural** no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com foco na governança e na atuação do MAPA.

Foi verificado que as operações de crédito contratadas possuem baixo índice de irregularidades quanto à comprovação dos requisitos para enquadramento no programa e quanto à aplicação dos recursos com o disposto no contrato de financiamento. Em relação à aplicação dos recursos, verificou-se **discrepância na demanda de recursos** do Pronaf entre as regiões do país. Constatou-se que o MAPA não possui estudos ou avaliações buscando examinar o efeito do Pronaf sobre dimensões relevantes do Programa, a exemplo do aumento da capacidade produtiva, da elevação da renda e da melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

Além disso, a **política não é monitorada e avaliada** por meio de indicadores e metas associados diretamente a esse objetivo, tampouco produz informações específicas para a agricultura familiar. Também foram verificadas limitações dos sistemas e ferramentas utilizados para o controle e gerenciamento do programa. Por fim, observou-se que a atuação e a articulação do MAPA no âmbito da política carecem de evidências da formalização e institucionalização.

## 4. Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF)

Trabalho realizado pela Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Arrecadação e Comércio Exterior (CGACE/DE) no âmbito da Auditoria Anual de Contas do extinto Ministério da Fazenda (MF), referente ao exercício 2018, avaliou os processos associados à Cadeia de Valor nº 2 - "Gestão dos Créditos da Fazenda Pública", abarcando, principalmente a atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). O trabalho demonstrou que essas unidades, de um modo geral, estão buscando desenvolver suas atividades de forma a melhorar a qualidade da arrecadação de recursos. Entretanto, foram identificados pontos que merecem especial atenção, em virtude do impacto que podem trazer aos resultados esperados para a citada Cadeia de Valor.

Dentre eles se destacam: i) **fragilidades no processo de garantia do crédito**, por meio de medidas cautelares fiscais, que podem levar à intempestividade das ações; ii) dificuldade no compartilhamento de bases de dados entre RFB e PGFN, gerando **riscos às atividades de cobrança dos créditos** da Dívida Ativa da União (DAU); e iii) fragilidades nos procedimentos adotados para a contabilização da DAU, com impacto na representação fidedigna dos dados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

## 5. Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Auditoria realizada pela CGAGR/DE avaliou a prestação de contas anual referente ao exercício de 2018 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O trabalho constatou a execução do Programa de Vendas em Balcão (ProVB) em **volume superior** à dotação orçamentária disponível nos meses de julho a setembro de 2018, mesmo com alertas da área contábil da Companhia e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acerca da necessidade de adequar a execução do programa à disponibilidade orçamentária. Identificou-se, ainda, que **há operacionalização** da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) junto a beneficiários titulares e sócios de CNPJ, bem como de pessoas com vínculos trabalhistas, dentre as quais servidores públicos. Na avaliação da gestão do patrimônio imobiliário,

identificaram-se **fragilidades no processo de decisão** para desenvolvimento da nova rede de armazéns, onde recomendou-se a instituição da Comissão Permanente responsável por acompanhar o Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns. Em adição, o sistema de registro dos imóveis não expressa a real situação dos imóveis da Companhia, para o que foi recomendada a implementação de sistemática de atualização periódica e complementação dos registros com dados sobre processos judiciais, quando for o caso.

## 6. Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Auditoria realizada em 2019 pela CGPEC/DE teve como tema central avaliar a conformidade dos controles internos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), na condição de Administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), para assegurar a **adequada apuração dos passivos** reclamados à novação de dívida. O FCVS é responsável pela gestão de mais R\$ 100 bilhões de passivos elegíveis à novação de dívida pelo Fundo, na forma da Lei 10.150/2000.

O trabalho identificou insuficiências e deficiências que **comprometem sobretudo a efetividade dos controles internos** estabelecidos pela Unidade Auditada, para assegurar a consecução dos objetivos da gestão do FCVS. Diante dos fatos apresentados, foram oferecidas recomendações ao Conselho Curador voltadas a prover efetiva supervisão da gestão do Fundo, bem como recomendações à Administradora do Fundo orientadas para o aperfeiçoamento dos controles internos do Macroprocesso avaliado, especialmente os processos de Habilitação, Análise e Homologação dos créditos.

## 7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Auditoria realizada pela CGAGR/DE avaliou a prestação de contas anual referente ao exercício de 2018 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Os exames realizados contemplaram os **atos de gestão** praticados pela Embrapa, com foco nos seguintes processos: i) avaliação dos riscos no macroprocesso de Inovação e Negócios; ii) Avaliação da implementação da Política de Gestão de Riscos na empresa; e iii) Avaliação da execução de contrato de implantação de solução de *Enterprise Resource Planning* (ERP).

Dentre outros achados, destaca-se que, no âmbito da implementação da Política de Gestão de Riscos, verificou-se que a composição do Comitê de Gestão de Riscos da Embrapa **não está em consonância** com a Instrução Normativa MP/CGU, nº 01/2016, acarretando na ausência de imputação de responsabilidade ao Presidente e aos Diretores Executivos da Embrapa no que tange à tomada de decisões sobre assuntos relativos à Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

## 1. Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento (CGFIN/DAE) finaliza auditoria na Caixa Participações (CAIXAPAR)

A CAIXAPAR é uma subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA) criada em 2009 para atuar como braço estratégico da CAIXA nos negócios relativos a participações societárias de longo prazo, em setores específicos da economia ligados a atividades complementares e similares aos negócios de sua Controladora.

A equipe **avaliou a estrutura e competências** das áreas técnicas, os normativos internos, os modelos de monitoramento, a governança das participações societárias, as diretrizes das operações intragrupo e o gerenciamento realizado pelas estatais no âmbito das investidas Banco PAN e Caixa CRESCER. Da análise, observou-se a **necessidade de aprimorar o monitoramento** das participações societárias, conferindo maior efetividade e tempestividade nos reportes à alta administração e tomadas de decisão, bem como a existência de impropriedades no processo que originou a celebração do Acordo de Acionistas firmado no âmbito da investida Caixa CRESCER, com potencial de causar prejuízos superiores a R\$ 72 milhões, em decorrência do exercício de opção de venda de ações ocorrido em 2018.

## 2. CGFIN/DAE avalia gestão do processo de reestruturação das parcerias estratégicas, no âmbito da CAIXA Seguridade, para exploração das atividades de bancassurance

A CAIXA Seguridade, subsidiária integral da CAIXA, consolida todas as atividades deste banco nos segmentos de seguro, capitalização, previdência privada e consórcios, com impacto significativo nos seus resultados econômicos. A transição para o novo modelo de *bancassurance* proposto pela CAIXA Seguridade envolve **ações e negociação com alto grau de complexidade**, o que, inevitavelmente, representa riscos relevantes do ponto de vista jurídico e econômico.

Das análises realizadas, observou-se que a gestão do projeto tem sido conduzida de maneira satisfatória. Não obstante, a auditoria considerou prudente recomendar à Companhia que **defina critérios prévios, objetivos e suficientes** que justifiquem a sua escolha dos novos assessores para o Projeto Seguridade e que, em eventuais novos processos de contratação, a Companhia utilize os preços dos proponentes como uma das variáveis para escolha, de forma a conferir maior transparência à decisão.

## 3. Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços (CGLOG/DAE) e a Controladoria Regional da CGU em Minas Gerais (CGUMG) avaliaram processo de dissolução e liquidação da Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais S.A. (Casemg)

A Casemg é uma sociedade de economia mista, que foi transferida à Administração Federal após compra das ações de seu Capital Social pela União, em 2000. No mesmo ano de sua "federalização", a Casemg foi incluída no **Programa Nacional de Desestatização (PND)**. O processo de dissolução e liquidação foi iniciado com a publicação do Edital nº 27, em 03.12.2018.

Os exames realizados pela equipe de auditoria concluíram que várias etapas e atividades do processo de dissolução e liquidação da Casemg encontravam-se em atraso. A Casemg, com o apoio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/ME) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), precisa **redefinir a estratégia para conclusão de algumas ações imprescindíveis** a esse processo, como a realização do ativo imobilizado e o tratamento do acervo documental da Companhia.

Ademais, foi ressaltada, mediante recomendação específica, a necessidade de análises sobre a regularidade dos laudos de avaliação de imóveis, apresentados por empresas contratadas pelo Liquidante, em função do que estabelecem normativos e de falhas identificadas em quatro laudos analisados pela equipe de auditoria.

## 4. CGLOG avalia gestão da companhia Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A (CEITEC) em 2018

A CEITEC é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, responsável por explorar diretamente atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e áreas correlatas.

Essa auditoria visa subsidiar a emissão de opinião acerca da **regularidade da gestão da CEITEC** no exercício 2018, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º.09.2010.

Os exames demonstraram que a empresa continua extremamente **dependente dos recursos oriundos da União** para se manter (acima de 91%) e não tem alcançado as metas de faturamento dispostas em seus Planos de Negócios, mesmo após ajustes. Além disso, não há, nos Planos de Negócios elaborados pela empresa, perspectiva de autossustentabilidade. Observou-se evolução em relação à concentração de faturamento em apenas um cliente, porém, tal diversificação do portfólio não foi acompanhada de um incremento significativo das receitas.

## 5. Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo (CGEP/DAE) conclui Avaliação de Integridade da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal petróleo S.A (PPSA)

Este trabalho de auditoria insere-se no âmbito das auditorias de Avaliação de Integridade de Estatais desenvolvidas pela CGU desde 2015. Por meio destas avaliações, a CGU apresenta um **diagnóstico acerca do estágio evolutivo** das políticas e procedimentos relacionados à ética e à integridade nas empresas estatais.

A partir da análise do **grau de maturidade** do estágio do Programa de Integridade da PPSA no período analisado, cujo processo de elaboração e implantação encontravam-se em seus estágios iniciais, observou-se a necessidade a adoção de medidas concretas, pela alta direção da empresa, para se concretizar o compromisso de adequação aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e da Resolução nº 10, de maio de 2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Ao final dos trabalhos, recomendou-se que a empresa aprove um **Programa de Integridade** e as correspondentes políticas, procedimentos e medidas de integridade, dando especial atenção para o mapeamento de riscos de integridade específicos aos quais a empresa esteja exposta.

## 6. DAE realiza auditoria na folha de pagamento da Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebras)

A avaliação foi realizada em atenção ao previsto no Acordo de Cooperação Técnica 1119611/2019 com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), no qual a CGU se compromete em fazer a avaliação das informações fornecidas periodicamente pelas empresas estatais no contexto do **Sistema de Informações das Estatais (SIEST)**. Além disso, este trabalho compõe a iniciativa da CGU que visa a obter um arcabouço procedimental para exame das folhas de pagamentos das empresas estatais federais.

Concluiu-se que a Telebras apresenta **controles adequados** para os processos de geração e processamento da folha de pagamento. Contudo, há **fragilidades pontuais** que estão relacionadas ao excesso de informalidade e à necessidade de avaliação de riscos de baixa probabilidade e alto impacto, em especial o risco de fraude em procedimentos de autorização de empréstimo consignado e o risco de fraude na geração dos dados de folha por acesso indevido ao sistema e a dados críticos por colaboradores sem a prerrogativa funcional de fazê-lo. Observou-se que o envio de dados sobre pessoal para a SEST necessita de ajustes importantes sobre a tempestividade e completude das informações.

## 6. CGEP avalia gestão do Projeto Energia+

A CGEP realizou auditoria contábil sobre Acordo de Empréstimo nº BIRD 7884-BR, tomado pela Eletrobras, junto ao Banco Mundial para financiar parcialmente o **Projeto de Melhoria da Performance Operacional e Financeira** das Empresas de Distribuição da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).

O escopo desse trabalho foi a gestão desse programa durante o exercício de 2017 e o primeiro semestre de 2018.

A auditoria concluiu que os recursos do projeto foram importantes para permitir alguns investimentos, de forma que os **indicadores de qualidade** de distribuição de energia elétrica não se deteriorassem ainda mais diante das dificuldades financeiras pelas quais as distribuidoras da Eletrobras passaram nos últimos anos.